



Comprovante de Publicação

Nº: **18213**

Identificação: **4183/2013**

Data/Hora Veiculação: **09/12/2013 15:51**

Data Publicação : **10/12/2013**

Ato: **DECRETO Nº 26.813/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMOP**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 26.813/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), e dá outras providências?. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fontes de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 2600 ? SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.061 ? Pavimentação de Vias RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 0677 621 Obras e Instalações TOTAL R\$ R\$ VALOR 5.000.000,00 5.000.000,00 R\$ R\$ VALOR 5.000.000,00 5.000.000,00 2601.2678200112.068 ? Serviços de Administração de Transportes RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.52.00 0994 620 Equipamentos e Material Permanente TOTAL Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de contratação de operação de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S/A conforme, Leis Autorizativas Municipais nº 2.633/2013 e nº 2.634/2013. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 28 de novembro de 2013. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em exercício ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 13.280/2013 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.06 11:31:41 -0200